



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.044, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e nos arts. 1º e 7º da [Portaria PGR/MPF nº 505, de 1º de julho de 2015](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007532/2024-06, resolve:

Art. 1º Designar, ficando autorizada a ausência do país, com ônus, no período de 23 a 29 de novembro de 2024, a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGLIOLI, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da atividade Planalto das Guianas, a realizar-se entre os dias 24 e 28 de novembro de 2024, em Paris, França e em Haia, Países Baixos.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do EL PACCTO 2.0.

§ 2º Caberá ao Ministério Público Federal o pagamento de 1 (uma) meia-diária internacional, para cobertura das despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 nov. 2024. Seção 2, p. 50.](#)